



Maceió, 13 de agosto de 2025

Nº 699

Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta
Corregedora Geral: Norma Suely Negrão Santos
Subcorregedora Geral: Luciana de Almeida Melo

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto
Presidente - Conselheiro Nato
Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Geral-Conselheira Nata
Norma Suely Negrão Santos
Corregedora Geral – Conselheira Nata
Conselheiro Eleito: Ricardo Anízio Ferreira de Sá
Conselheira Eleita: Daniela Times Ribeiro de Souza
Conselheira Eleita: Roana do Nascimento Couto
Conselheira Eleita: Daniela Damasceno da Silva Melo
Conselheiro Eleito: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Aloísio Moro Sarmento
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro:
Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenador de Recursos Humanos:
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios:
Wagner de Almeida Pinto
Gerente de TI:
Kelsen Henrique Rolim dos Santos
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 12 DE AGOSTO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSOE:12070.0000000526/2023 INTERESSADO DAF ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais Despacho De acordo com a solicitação (33976720), encaminho os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para dotação orçamentária.

PROCESSO E:12070.0000001953/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000001964/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (33986202), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000001932/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Licitação: Aquisição Despacho Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 184/2025 (33992995) que opina pela possibilidade de execução da ata de registro de preços DPE/AL nº 013/2025, autorizo a substituição do Termo de Contrato por Nota de Empenho, com fundamento no art.95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Determino o encaminhamento dos autos à Gerência Contábil para emissão da respectiva nota de empenho.

PROCESSO E:12070.0000001368/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (33442667), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000770/2024 INTERESSADO Diretoria de Administração e Finanças ASSUNTO Licitação: Aquisição Despacho Aprovo o novo termo de referência (SEI 33943906) e Anexo de Especificações Técnicas (SEI 33863789) apresentados. Vão os autos à Diretoria de Administração e Finanças para as providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000001980/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Licitação: Aquisição Despacho De acordo com a solicitação (34055970), autorizo a abertura de processo administrativo para contratação de serviço de buffet através da ata de registro de preços DPE/AL nº 013/2025, no quantitativo indicado no memorando inaugural. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para fins de manifestação acerca da dotação orçamentária. Após, remetam-se os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000001832/2025 INTERESSADO Gerência de Tecnologia da Informática ASSUNTO Licitação: Contratação Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizo a realização de pregão eletrônico, do tipo menor preço global, com fulcro na Lei Federal nº 14133/21, a ser realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado, para contratação de empresa especializada em fornecimento de internet, conforme justificativa nos autos, desde que observadas às recomendações constantes no Parecer Jurídico nº 185/2025 (SEI 34044020). Outrossim, considerando o teor do mencionado parecer, bem como a correta especificação do bem a ser adquirido, encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para que realize o certame licitatório.



Maceió, 13 de agosto de 2025

Nº 699

PROCESSO E:12070.0000001771/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Aprovo a presente contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para elaboração de projeto técnico de sistema de energia solar fotovoltaica, conforme justificativas apresentadas, diante da inexistência de meios internos para execução do objeto e da relevância estratégica da medida para a Administração. Determino o encaminhamento dos autos ao Setor de Compras para adoção das providências necessárias à instrução e formalização do processo de dispensa, observadas as disposições legais pertinentes.

Maceió, 8 de agosto de 2025.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela resenha)

PORTARIA DPE/AL Nº 459, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO ainda o previsto no Decreto Estadual nº 90.386, de 30 de março de 2023, que versa sobre as responsabilidades dos fiscais de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimento e afastamento legal dos titulares para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gerente e Fiscal Administrativo do contrato elencado a seguir:

Con trat o	Núme ro do proce sso	Gestor Contra tual	Fiscal	Fiscal Substi tuto	Objeto
042/ 202 5	E:120 70.00 00001 738/2 025	Henry Hudson Amaral Lima Mat. 2141400	Raphael André da Costa Souza Mat. 104-0	Sidney Karl son Silva Lucena Maran hão Mat. 001-9	Aquisição de estabilizador de tensão com nobreak através da execução da ata de registro de preços DPE/AL nº 014/2025 Contratada: COLECAO INDUSTRIA E COMERCIO DE INFORMATICA, TELECOMUNICA COES E ELETRONICA LTDA, CNPJ Nº 06.043.130/0001-98
043/ 202 5	E:120 70.00 00001 850/2 025	Dácio Granja de Medeiros Costa Mat. 092-2	Thiago de Holanda Rosário Mat. 074-4	Kleber Ferreira de Lima Silva Mat. 98646 22-2	Contratação de empresa especializada em instalação de aparelhos de ar condicionado, através da EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DPE/AL nº 016/2025

					Contratada: B.M P AGR- ME, CNPJ Nº 33.185.946/0001-29
045/ 202 5	E:120 70.00 00001 381/2 025	Dácio Granja de Medeiros Costa Mat. 092-2	Thiago de Holanda Rosário Mat. 074-4	Kleber Ferreira de Lima Silva Mat. 98646 22-2	Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva elétrica para esta Defensoria Pública do Estado de Alagoas, (Poço) localizada na Av. Comendador Leão, 555, Poço - 57025-000 Maceió/AL Contratada: FL AÇIONAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 56.054.697/0001-38
044/ 202 5	E:120 70.00 00001 842/2 025	Thiago de Holanda Rosário Mat. 074-4	Dácio Granja de Medeiros Costa Mat. 092-2	Kleber Ferreira de Lima Silva Mat. 98646 22-2	Contratação de empresa especializada no fornecimento de fita adesiva para piso, através da EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DPE/AL nº 017/2025 Contratada: ECM TARDELLI DISTRIBUIDORA, CNPJ Nº 49.366.302.0001-77
046/ 202 5	E:120 70.00 00001 381/2 025	Thiago de Holanda Rosário Mat. 074-4	Dácio Granja de Medeiros Costa Mat. 092-2	Kleber Ferreira de Lima Silva Mat. 98646 22-2	Contratação de Serviço de Monitoramento de Alarme Eletrônico 24 Horas, com Instalação de Central Computadorizada e Apoio Tático Móvel (Galpão – DPE/AL) Contratada: SCOLT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.766.786/0001-64



Maceió, 13 de agosto de 2025

Nº 699

047/ 202 4 (1ºT erm o Adit ivo)	E:120 70.00 00001 685/2 025	Luan Marden de Souza Alves Mat. 9864510 -2	Jamilly Santos de Albuqu erque Mat. 164-3	Fabian a Patrícia dos Santos Mat. 98646 281	Contratação do serviço de banco de preços Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95
--	---	---	--	---	---

Art. 2º - As atribuições dos gestores e fiscais encontram-se descritas nos termos dos contratos mencionados, bem como na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 90.386, de 30 de março de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E CONVÊNIO

RESULTADO DEFINITIVO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EM DIREITO - SÃO JOSÉ DA LAJE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL e a COMISSÃO EXAMINADORA do processo seletivo de estagiários, instituída pelo Edital nº 30/2025 através do processo E:12070.0000001730/2025, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, RESOLVEM:

1. Tornar público o resultado definitivo da seleção de estagiários do Curso de Direito para a formação de cadastro de reserva para estágio na Defensoria Pública em **São José da Laje- AL**, conforme a tabela em ordem de classificação abaixo, contendo, respectivamente, o nome do candidato e a nota do histórico.

Classificação	Nome	Histórico
1	João Vitor Azevedo da Silva	9.58
2	Maria Eduarda Máximo de Souza	9.20
3	Samara dos Santos Silva	9.12
4	Nicolas Lyra Souto de Araújo	8.78
5	Maria Eduarda Paz Oliveira	8.63
6	Ariney Angelo De Mendonça	8.55
7	Antonio Batista Silva Júnior	8.52
8	Victória Honorato Pereira	8.50
9	Jaiane da Silva Santos	8.43
10	Maria Vitória Farias Santos	8.11
11	Anna Beatriz de Melo Camilo	7.79
12	Maria Gabriella Ferreira de Melo	7.61

2. Homologar o resultado final, considerando que o processo seletivo transcorreu normalmente e de acordo com os mandamentos legais e regulamentares.

Maceió, 12 de agosto de 2025.

Fabício Leão Souto
Defensor Público-Geral

Wagner de Almeida Pinto
Coordenador de Estágio
Defensor Público do Estado de Alagoas

Aloísio Moro Sarmiento
Defensor Público do Estado de Alagoas

RELAÇÃO DEFINITIVA DE INSCRITOS PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EM DIREITO

A COMISSÃO EXAMINADORA do processo seletivo de estagiários, instituída pelo Edital nº 32/2025 através do processo E:12070.0000001814/2025, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, RESOLVE:

1. Tornar pública a relação nominal preliminar dos(as) candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo para formação de cadastro de reserva de estagiários(as) do **Curso de Direito**, com atuação nas unidades da Defensoria Pública situadas no município de **Teotônio Vilela/AL**, conforme tabela a seguir

NÚMERO DE INSCRITOS	NOME
1	Samuel Weverton da Silva
2	Lívia Maria Lima da Silva
3	Layla Tereza da Conceição Cerqueira de Andrade
4	Pedro Henrique Lopes de Freitas
5	Bruno Rosendo Santos
6	Lucas Henrique Lima Silva
7	Kauã Rischard Silva Santos
8	Douglas Gomes dos Santos
9	Samuel Weverton da Silva

Maceió, 12 de agosto de 2025.

Wagner de Almeida Pinto
Coordenador de Estágio
Defensor Público do Estado de Alagoas

Adaunir Batista de Amorim Fiel
Defensor Público do Estado de Alagoas
Membro da Comissão

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EM DIREITO



Maceió, 13 de agosto de 2025

Nº 699

A COMISSÃO EXAMINADORA do processo seletivo de estagiários, instituída pelo Edital nº 31/2025 através do processo E:12070.0000001797/2025, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, RESOLVE:

1. Tornar público o resultado preliminar da seleção de estagiários do Curso de Direito para a formação de cadastro de reserva para estágio na Defensoria Pública em **Palmeira Dos Índios- AL**, conforme a tabela contendo, respectivamente, o nome do candidato e a nota do histórico.

NOME	HISTÓRICO
Naely Vitória Honório da Silva	10.00
João Paulo Lins dos Santos Cruz	9.23
Alisson Fernando Carneiro da Silva	9.23
Eshilley Paulla da Silva Gomes	8.93
Lavínia Hillary Barbosa Correia	8.93
Eduardo Leite Oliveira dos Santos	8.71
Manuella Campos Souza da Rocha	8.71
Antonio Batista Silva Júnior	8.52
Eduardo Henrique Torres Moura	8.44
Luana Gabrielly Pereira de Lima	8.42
Bruna Francielly Lacerda Cavalcante	8.42
Sâmya Regina Silva	8.39
Jeanderson de Lima Brito	8.34
Anielle da silva leite	8.32
Pedro David Ferreira dos Santos	8.22
Livia dos Santos Cordeiro	8.21
Carla Adriana da Silva Viana	8.17
Wartley Flávio Dantas Bezerra De Oliveira Leite	8.16
Geovanna Costa Nunes	8.14
Vinicius Duarte Passos Cordeiro Silva	8.11
Maria Vitória Farias Santos	8.11
Lucas De Lucena Mendonça	7.98
Joao Gama Da Silva Junior	7.97
Kelvio Eduardo Cordeiro Barboza	7.96
Tainara Bezerra da Silva	7.94
Vinicius Da Silva Torres Oliveira	7.77
José Danyllo da Silva Costa	7.72
Kauã de Barros Belo	7.71

Samuel Weverton da Silva	7.62
Arthur Jacinto Barros	7.50
Stefhanie Asevedo Silva	7.18
Erika Alline Pereira de melo	7.09
Lívia Danielly Ferreira Nobre	*
Yasmim Letícia Alves de Melo freitas	*
Ítalo José Lucena de Miranda Gomes Albuquerque	*
Luis Fellipe Tenório Cavalcante Góes De Sales	*
Janine Soares dos Santos Moraes	*
Wanessa Venâncio	*
Pedro Henrique Lopes de Freitas	*

*Eliminação por descumprimento da condição de inscrição estabelecida no inciso IV , item 2, alínea 'd'.

2. Determinar a abertura de prazo para recurso, a ser interposto na forma prevista no Edital nº 31/2025.

Maceió, 12 de agosto de 2025

Wagner de Almeida Pinto
Coordenador de Estágio
Defensor Público do Estado de Alagoas

Fábio Ricardo Albuquerque de Lima
Defensor Público do Estado de Alagoas

Edital nº 35/2025

O Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas, Dr. Fabrício Leão Souto, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de processo seletivo nº **E:12070.0000001978/2025**, para a formação de cadastro de reserva para estágio em Direito na unidade da Defensoria Pública situada em **MARAVILHA - AL**, conforme as disposições a seguir:

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- Após aprovação no presente processo seletivo, poderão ser contratados estudantes de todas as instituições de ensino superior legalmente reconhecidas que estejam cursando entre o **5º e o 8º período do curso de Bacharelado em Direito**.
- O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas e terá validade de um ano, a contar da data da homologação do resultado, podendo ser renovado uma vez por igual período.
- A seleção servirá para a formação de cadastro de reserva para a unidade da Defensoria Pública situada em **MARAVILHA**, durante a validade do certame.
- Os estudantes selecionados atuarão no desempenho de atividades correlatas às da Defensoria Pública, exigindo-se do estagiário, no desempenho de suas funções, noções básicas de informática e internet.



Maceió, 13 de agosto de 2025

Nº 699

5. As inscrições são gratuitas, e os estudantes aprovados e convocados para as vagas que venham a surgir no período de validade da seleção perceberão uma Bolsa de Complementação Educacional no valor mensal de 01 (um) salário-mínimo durante o período de estágio, além de auxílio transporte no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais.

6. As atividades serão desenvolvidas **presencialmente** pelo período de 30 (trinta) horas semanais, no horário diurno, na unidade da Defensoria Pública em **MARAVILHA**.

7. O resultado final da seleção será publicado no Diário Oficial Eletrônico e no sítio eletrônico da Defensoria Pública de Alagoas (www.defensoria.al.def.br).

8. O estágio terá duração de 06 (seis) meses, prorrogáveis, a critério da Administração Pública, por períodos sucessivos até o máximo de dois anos (ou até a conclusão do curso).

9. O estágio observará a legislação pertinente (especialmente a Lei n. 11.788/2008, a Lei Complementar Estadual n. 29/2011 e a Resolução n. 006/2017 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Alagoas), as cláusulas dos convênios celebrados entre a Defensoria Pública, as respectivas instituições de ensino e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, e será acompanhado pela Escola Superior da Defensoria Pública.

10. Fica assegurado à pessoa portadora de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em razão deste certame, que surgirem durante o prazo de validade do concurso, na forma do § 5º, art. 17, da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, ficando destinadas a 5ª, a 15ª, a 25ª, a 35ª vagas e assim sucessivamente.

11. Os estudantes portadores de deficiência deverão apresentar, no período de inscrição, laudo médico (original ou cópia autenticada) emitido nos últimos 06 (seis) meses, contendo a especificação, o grau (ou o nível) e a provável causa da deficiência e seu respectivo CID (código correspondente da Classificação Internacional de Doenças).

12. A inobservância do disposto no item 11 acima acarretará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos estudantes portadores de deficiência. Neste caso, o estudante passará automaticamente a concorrer às vagas gerais, juntamente com os demais estudantes inscritos como não deficientes, desde que preenchidos os demais requisitos previstos neste Edital.

13. Os estudantes que se declararem portadores de deficiência, para a nomeação, deverão submeter-se à perícia médica perante a Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional do Estado de Alagoas, que examinará a existência ou não da deficiência, o seu grau e se ela é compatível com as funções que o estudante deverá desempenhar na Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

14. Os estudantes deverão comparecer à perícia médica munidos do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

15. A inobservância do disposto no item anterior, a não constatação, pela perícia médica, de o estudante ser portador de deficiência ou a sua insubmissão à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

16. O estudante reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente figurará, em caso de aprovação no processo seletivo, na lista de classificação geral.

17. O estudante portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude da

incompatibilidade de sua deficiência com o exercício das atividades de estagiário(a) da Defensoria Pública do Estado de Alagoas será eliminado do processo seletivo.

18. Caso não existam candidatos com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da lista geral.

II – DAS INSCRIÇÕES:

1. LOCAL: As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os **dias 13 a 23 de agosto de 2025**, por meio do sistema acessível no endereço eletrônico concursos.defensoria.al.def.br. A inscrição poderá ser consultada pelo(a) candidato(a) no sistema a qualquer tempo ou editada até o fim do prazo de inscrições.

2. São condições de inscrição:

a) estar devidamente matriculado no Curso de Direito de universidades e faculdades reconhecidas pelo Ministério da Educação;

b) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital, especialmente no tocante à disponibilidade de estagiar no horário diurno na sede da Defensoria Pública no Município de **MARAVILHA**;

c) **apresentar, no ato da inscrição**, histórico escolar contendo a nota e **média geral de todas as disciplinas já cumpridas** do curso de Direito, nome do aluno e data da expedição (expedido há menos de 30 (trinta) dias).

III – DA SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

1. O processo seletivo será feito a partir da análise do histórico escolar.

2. O histórico escolar receberá nota de até 10 (dez) pontos, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, **07 (sete) pontos na média global** das disciplinas já cumpridas no curso de Direito.

3. Os candidatos serão convocados por ordem decrescente de pontos obtidos.

4. Na hipótese de igualdade na nota final, terá preferência o candidato que tiver a maior graduação no curso; persistindo o empate, terá preferência o mais idoso.

5. O resultado preliminar será divulgado no Diário Oficial Eletrônico e no sítio eletrônico da Defensoria Pública de Alagoas - www.defensoria.al.def.br.

6. O resultado servirá para a formação de cadastro de reserva a ser utilizado pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas na unidade localizada em **MARAVILHA**, durante o período de validade do processo seletivo.

IV – DA CONVOCAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

1. A convocação para o preenchimento das vagas de estágio será realizada pela Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, em até 24 horas após a solicitação da DPE/AL, mediante contato telefônico e/ou convocação por *e-mail*, respeitado eventual cadastro de reserva válido.

1.1. O preenchimento das vagas de estágio ocorrerá a partir da publicação dos resultados, de acordo com as necessidades da DPE/AL, dentro do prazo de validade do processo seletivo.



Maceió, 13 de agosto de 2025

Nº 699

- 1.2. A DPE/AL convocará os candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vaga de estágio.
- 1.3. Serão considerados para convocação os telefones e endereços de correio eletrônico (e-mail) registrados pelo estudante no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato manter sempre atualizados os dados cadastrais, incluindo o curso, o ano/semestre e a instituição de ensino.
- 1.4. Para cada vaga de estágio a ser preenchida será realizada, em dois dias, uma tentativa de contato por dia por meio do(s) número(s) telefônico(s) registrado(s) de cada candidato. Paralelamente a isso a Coordenação de Estágio enviará mensagem por correio eletrônico ao candidato informando sobre a tentativa de contato para convocação da vaga a ser preenchida, e aguardará 48h (quarenta e oito horas) pela resposta.
- 1.5. No caso de o candidato não ser localizado (ou não responder à mensagem de correio eletrônico) nas duas tentativas de contato realizadas pela Coordenação de Estágio, será automaticamente eliminado do processo seletivo, e o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado para o preenchimento da oportunidade.

2. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) não for localizado após duas tentativas de contato telefônico, em decorrência de telefone desatualizado, incompleto ou incorreto, e não responder à mensagem enviada por correio eletrônico em até 48h (quarenta e oito horas) após seu envio;
- b) se recusar a iniciar o estágio na data, local e demais condições estipuladas pela DPE/AL.
- c) não comparecer ao local de estágio, após cinco dias úteis da aceitação da convocação.
- d) apresentar documentação divergente ao que foi solicitado neste edital;
- e) deixar de formalizar o requerimento de solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) após a sua convocação;
- h) estiver, no ato da convocação para estágio, com a matrícula trancada.

V – DOS RECURSOS:

1. Os recursos contra o resultado preliminar poderão ser interpostos no prazo de dois dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.
2. Os recursos deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados por correio eletrônico ao Defensor (a) Público (a) responsável pelo acompanhamento do estágio (dpemaravilha2@gmail.com), com o título “Recurso à Seleção Estágio Defensoria **MARAVILHA** - Edital 35/2025” que remeterá ao candidato comprovante de recebimento do recurso.
3. Os recursos **deverão ser fundamentados** e conter o nome do candidato, número da identidade, endereço para correspondência, telefone e correio eletrônico.
3. Após o julgamento dos recursos, será publicado o resultado definitivo do processo seletivo no Diário Oficial Eletrônico e no sítio eletrônico da Defensoria Pública de Alagoas - www.defensoria.al.def.br.

VI – DOS REQUISITOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO:

1. Ser aprovado e classificado no processo seletivo conforme as regras deste edital;
2. Estar cursando, no mínimo, o quinto período e, no máximo, o oitavo período do curso de Direito, comprovando tal fato por meio de certidão expedida pela instituição de ensino superior;
3. Apresentar os documentos comprobatórios das condições constantes deste edital;
4. Estar apto a cumprir a carga horária exigida, estagiando no horário diurno.

VII - DO ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO

1. Durante a vigência do estágio, o estagiário será supervisionado pelo Defensor Público orientador, a quem compete analisar sua assiduidade, pontualidade, presteza e cumprimento satisfatório das atividades propostas.

1.1. Para a aferição dos requisitos acima, além do acompanhamento diário das atividades, o Defensor Público receberá do estagiário, ao final de cada semestre, relatório pormenorizado de suas atividades, conforme requisitos a serem oportunamente apresentados pela Direção da Escola Superior da Defensoria Pública e da Coordenação de Estágio.

1.2. O Defensor Público orientador do estágio preencherá ficha avaliativa do estagiário, ao final de cada semestre, e a encaminhará, juntamente com o relatório aludido no item 1.1 à Coordenação de Estágio e à Direção da Escola Superior da Defensoria Pública, cabendo a esta última expedir certificado ao final do período de estágio.

2. Além das atividades diárias, os estagiários poderão ser convocados a participar de capacitações, cursos, palestras e outros eventos, realizados pela Escola Superior da Defensoria Pública, cujos certificados serão aproveitados no momento de sua avaliação semestral.

2.1. As capacitações, cursos, palestras e outros eventos implicarão tempo de efetiva atividade.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Todos os avisos, resultados e comunicações serão feitas através do Diário Oficial Eletrônico, além de divulgados no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

2. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Eletrônico.

3. O processo seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva de estagiário na unidade da Defensoria Pública em **MARAVILHA**, atendidos os requisitos deste edital e respeitado eventual cadastro de reserva em vigor.

4. O candidato classificado será, após a abertura de vaga, convocado pela Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado para firmar termo de compromisso;

5. O termo inicial do estágio dar-se-á imediatamente após a celebração do termo de compromisso. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

a) fizer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata;

b) deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento dos requisitos deste edital;



Maceió, 13 de agosto de 2025

Nº 699

c) não atender às determinações quanto à aplicação da prova acima mencionadas.

6. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Estágio.

Maceió, 12 de agosto de 2025.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas